

casos na Apostila de 1.10.80 - DE de 12.12.80; a partir de 1.3.81 nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado no Pá...

LEILA JOSE KHALIL RODRIGUES, RG 1.707.609, Encadretista, a partir de 1.3.78 no Padrão 50-D-I, e não como consta na Apostila de 17.3.81 - DE de 1.6.81, retificada no DE de 29.1.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 22.12.76 no Padrão 61-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível II) do SQC I do QRC, e não como consta na Portaria DE de 25.2.80 - DE de 12.3.80 e na Apostila de 18.4.80 - DE de 1.5.80; a partir de 1.12.80 no Padrão 62-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 11.5.82 - DE de 19.5.82; e a partir de 1.3.81, no Padrão 17-I-I da Escala de Vencimentos 2 nos termos do artigo 24 das D.T. da LC180/78, e não como consta na Apostila de 11.5.82 - DE de 19.5.82; proc. 896/61-P.

BERNARDINA JULIA DOS REIS, RG 1.914.944, Contadora, a partir de 1.3.78, no Padrão 17-I-I, e não como consta na Apostila de 29.9.82, DE de 19.11.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.80 no Padrão 18-I-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como consta na Apostila de 29.9.82 - DE de 19.11.82; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 11-I-I da Escala de Vencimentos 1, da LC 247/81 e não como consta na Apostila de 29.9.82 - DE de 19.11.82; proc. 2009/63-I.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como de termino a obrigação de fazer outorgada nos processos dos funcionários abaixo qualificados, e em razão da reformulação do cálculo, ficando-se a incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, que os cargos a que se refere referem funções expandidas, nos termos abaixo citados, nos Padrões a seguir indicados:

LEILA INEIDA ROCHA OLIVEI, RG 2.334.302, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78, no Padrão 50-D-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.12.78, no Padrão 64-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do SQC I do QRC; a partir de 1.3.79 no Padrão 65-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.3.80, no Padrão 66-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.12.80 no Padrão 67-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 15-D-I da Escala de Vencimentos 4 da LC 247/81; a partir de 1.3.81, no Padrão 19-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78; a partir de 19.7.82, no Padrão 20-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 2.10.81 - DE de 16.10.81; a partir de 1.3.82 no Padrão 21-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como consta nas Apostilas de 8.10.82 - DE de 5.11.82 e de 25.11.82 - DE de 10.11.82; e ficando sem efeito a Apostila de 8.10.82 - DE de 5.11.82; proc. 174/81-A.

JURANDI ALCANTARA MIRAMAMI, RG 1.688.658, Obstetriz Encarregada, a partir de 1.3.78, no Padrão 50-D-I, e não como consta na Apostila de 20.4.79 - DE de 26.4.79 e, em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.8.79 no Padrão 53-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.1.80, no Padrão 54-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como consta na Apostila de 1.10.82 - DE de 8.10.82; a partir de 25.12.80 no Padrão 55-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como consta na Apostila de 20.1.81 - DE de 5.2.81 e retificada no DE de 24.11.82; a partir de 25.12.80, no Padrão 50-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78 e não como consta na Apostila de 20.1.81 - DE de 5.2.81 e ficando sem efeito a Apostila de 1.10.82 - DE de 8.10.82; proc. 8795/62-I.

ROBERTO DE LIMA LOPES, RG 4.820 - DE de 30.8.80, em nome de GLEICIO GONÇALVES DE SILVA, Matr. 4.961.

para, no período de 4.11 a 3.12.82, substituir Maria Tênia Martins do Carmo, RG.2.562.917, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-III-QSJ, efetiva, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, no impedimento dos 19 e 29 substitutos.

a bela Lygia Sarmiento Garcia, RG.6.962.146, Procuradora do Estado-Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 19 a 30.11.82, substituir o bel. Gilberto Arabicano, RG.1.379.483, Procurador Subchefe-Nível I, do SQC-II-QSJ, efetivo, padrão 8-F, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, no impedimento dos 19 e 29 substitutos.

Diretoria Geral

APOSTILAS DO DIRETOR DE 16.12.82

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 92 e 95 de mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

- de 26.4.82
12-B - Ondina Manaretti - RG. 2.929.296;
de 5.7.82
10-E - Alair José Leavel - RG. 5.564.333;
de 10.9.82
11-A - Dirce Ferreira Guimarães - RG. 5.521.874;
de 7.10.82
13-B - Maria Inez Pompeu Paes - RG. 2.403.340;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

- de 18.8.82
13-A - Antonio Carlos Gonçalves Maia - RG. 3.758.056.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.9.82, nos padrões abaixo indicados, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. nº 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

- 9-A - Euclides Rodrigues de Silva - RG. 166.092;
10-A - Cristina Maria de Fátima Canales Miziere - RG.6.515.110;
Clayton Andrade de Assis Sicchi - RG. 7.338.419; Dani Pereira Noves Viara - RG. 3.763.471; Antonio José Machado Dias - RG. 6.763.177; Ana Maria Gallucci - RG. 4.363.488; Aglaê Correa - RG. 5.308.853; Elza Biles de Amorim - RG. 5.370.038; Elza Prebiachi - RG. 2.962.172; Evangelina Mazareth Alves da Silva - RG. 5.039.924;
11-A - Alciria Machado - RG. 2.181.286; Clárisse Filetti - RG. 3.375.075; Elizabeth Mezzarone - RG. 6.729.796; Angela Maria Sebeto - RG. 7.746.936; Elma Aparecida Matias - RG.5.226.466;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.9.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

- 8-B - Ana Coelho Cavalcante da Silva - RG. 5.912.387; Cleide Eugénio de Campos - RG. 6.135.550;
10-A - Arno Marcantonio Santos - RG. 3.862.897;
10-B - Afranio Santos - RG. 3.818.823;
11-C - Claudio Martins Carvalho - RG. 2.660.540;
15-E - Alberto Neute - RG. 493.255.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

- 9-A - Cleusa Rustice, RG.7.577.582, Edson Gonçalves, RG. 3.032.879, Eliana Lourenço, RG.10.809.780, Edna Akiko Akiyama de Moraes, RG.13.394.600, Edson Alvaros, RG.7.343.221, Edson Amado Beraque, RG.6.704.276, Elcero Silva Ramalho, RG. 10.236.737, Celis de Souza, RG.8.037.169, Eurico Rittus dos Santos, RG.3.254.426, Aldeias Guilhermina Teixeira, RG.3.408.606, Benedita dos Santos, RG.2.295.926, Artur Takafume Hamanaka, RG. 7.102.578, Agulberto Stadlinbar, RG.12.930.423, Afonso Mioni Filho, RG.5.717.747, Alreni Silveira Getto, RG.5.288.300, Aldemar Soares Lacerde, RG.9.918.029, Bento Pinto Liberato, RG. 1.393.504;
10-A - Clotilde Marchi Pedron, RG.3.526.943, Clovis Nocente, RG.8.736.512, Ergenide dos Santos Silva, RG.6.165.429, Eliá Galves Veliskevicius, RG.2.769.566, Edna Maria de Silva Marques Collman, RG.2.942.748, Cleide Gandra Garcia, RG.4.454.238, Clarindo de Silva Lima, RG.8.219.948, Elizabeth Seiko Nishikawa Tanaka, RG.8.363.387, Elizabeth Maria Soares, RG.7.661.353, Cleide Pereira Falcão, RG.10.496.982, Eliane Maria Neves Fernandes, RG. 8.529.898, Afonso Alvaro Fontes Mussolino, RG.7.833.817, Alda Comparotto, RG.5.748.502, Cleiry Augusto Baptista, RG.6.153.018;
10-B - Alcides Mian, RG.4.398.901;
11-B - Gréila Nezzeti, RG.4.499.628, Elci Heitor Gião, RG. 4.805.176, Edna Gonçalves de Oliveira, RG.7.698.785, Edna Pedroso de Moraes, RG.5.751.276, Edna Rodrigues Luiz, RG.5.534.372, Claudio Santo de Moraes, RG.6.976.556, Maria Aparecida Braga de Campos, RG.8.990.245, Cleide Leitão Barbosa Seneio, RG.5.942.035, Afonso Henrique Lopes Pinto, RG.5.889.517, Eliana Maria Santos Salles, RG.4.559.602, Benedito Maciel de Oliveira Filho, RG. 8.886.927;
11-C - Elaine Garcia Ribeiro, RG.6.087.364, Antonio Rodrigues Porto, RG.3.034.238, Antonio Machado dos Santos, RG.4.860.611, Aparecida Alves de Oliveira, RG.6.961.647, Bráscilla Nantes Calado, RG.2.771.091, Alexandre Davioti Sobrinho, RG.4.498.819, Carlos Jorge Uvinhos, RG.5.209.874, Benedito Nunes de Sousa, RG. 4.372.527;
11-E - Benedito de Almeida Rodrigues, RG.5.309.696, Aldo Matiel, RG.1.180.238;

- 12-A - Clotilde Coelho, RG.3.228.511, Cleura Pereira da Silva, RG.4.111.640, Celina de Lucca, RG.3.812.881, Estevão Jares dos Santos Costa, RG.4.675.956, Benedito Antonio Facel Filho, RG. 3.444.619, Acyr Luzio Varello, RG.2.769.328;
12-B - Cuvango Minami, RG.2.743.661, Cíndia Pires de Oliveira Ercio, RG.5.314.316, Evaldo Albo Lestebeisse, RG.4.452.492, Eunice Maria Gonzalez Costa, RG.4.443.499, Leimar Augusto Bastião, RG.2.782.766, Claudio Campos, RG.3.557.908;

12-C - Genécio Aron Pagano, RG.2.271.790, Alfredo Isidoro Cruz ML.2.246.737, Alberto Silvestre de Souza, RG.2.404.159, Alberto José de Oliveira, RG.1.208.015, Benedito Carlos Leite, RG. 1.655.411;

13-A - Antonio de Silveira Filho, RG.2.618.710, Antonio Trami, RG.3.339.153, Benedito Faustino Guimarães, RG.3.312.285;

13-B - Alice Ferreira de Silva, RG.2.678.592;

13-C - Afonso Pedrosa, RG.2.317.126, Adenor Costa, RG.1.515.597, Antonio Tavares Filho, RG.3.346.975;

14-B - José Virginia Filho, RG.3.086.260;

14-C - Darci Domingos de Moraes, RG.3.757.321;

14-D - Alceu Paula Muller, RG.1.947.032, Bruno Americo Loureiro, RG.2.397.664;

14-E - Daniel Cyrillo Pereira, RG.2.612.729, Elair Moraes, RG. 2.601.299;

15-B - Adilson Pires Lucas, RG.2.560.369;

15-E - Antonio Mesquita Nishi, RG.3.851.733;

16-E - Heari Yutaka Mitsunaga, RG.1.859.169;

19-C - Benedito Dreyfus Facel, RG.3.256.914;

19-D - Alberto Gomes Valente, RG.1.877.586;

19-E - Clodomiro Viscovich, RG.1.346.819, Antonio dos Santos, RG.1.868.999, Iara Egger Santosmaria, RG.1.254.481, Emeraldia Rulli, RG.2.216.619, Ademar Sebastião de Almeida, RG.1.762.844, Benedito Leite, RG.1.947.560, Aristau Lopes Schrinha, RG. 2.403.380;

20-C - Antonio Nicolas de Toledo, RG.2.728.437, Alcides Piva, RG.1.329.432;

20-E - Antonio Telesira de Carvalho, RG.1.674.579, Adilene Aguar, RG.1.013.358, Alfredo Galambek Filho, RG.1.982.032;

22-E - Apertinho Ghiraldini, RG.1.578.106;

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 16.12.82

PROROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art.52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos abaixo mencionados, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Osasco, para os quais foram nomeados por decretos adiante indicados:

de 19.11.82, publicado no D.O. do dia imediato - Oficial de Justiça

Jonas Azevedo Campos Netto, RG.7.881.880;

de 8.12.82, publicado no D.O. do dia imediato

Escrivente

Emmanuel Quirino dos Santos, RG.12.465.507; Sonia Regina Canargo, RG.11.091.850.

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 15.12.82

53-206.270/82 - Aparecida Dreyfus de Lázari Sanchez, Escrevente, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Rindópolis, da comarca de Tupã, solicita aposentadoria. "Junte, querendo, certidão de tempo de serviço expedida pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça".

53-206.140/82 - João Baptista de Costa, residente à Rua Firmeza, 607-Recanto dos Santos-Interlagos/Cidade Dutra, solicita certidão. "Certifique-se o que constar".

CONCESSÃO: nos termos do art. 7º, da Lei 10.751/68, a João Luiz de Freitas Brito, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, de licença-prêmio, entre, durante os períodos de 7/1/68 a 4/3/70 e 5/1/70 a 4/3/75,

LICENÇA-PRÊMIO INDIVIDUAL: nos termos do 2º, da Lei nº 10.751/68, a Rosalinda Moreira dos Santos, Guarda de Prisão, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias, período de 6/5/77 a 4/5/77.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador-Geral de Justiça

CONCESSÃO: à vista do informado pelo servidor de Dependente de Pessoa, do Dr. JÚLIO CESAR REBIS - RG. 1.875.818, Procurador de Justiça, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 25.11.1960 a 25.12.73 a partir de 1º de dezembro p. passado.

Dr. FRAZÉ ALBERTO DEBERG, R.G. 2.225.701, 1º Procurador Público da comarca de São José do Rio Preto, 45 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 12.01.1972 a 08.01.1977, a partir de 01 de dezembro p. passado.

DEFERENDO, por absoluta necessidade de serviço, 50 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias referentes ao período de 30.01.1966 a 29.01.1973, e mais 45 dias referentes ao período de 30.01.1973 a 29.01.1978, em nome do Sr. DEIZA DE PAULA LEITE ROCHA - R.G. 2.254.827, 5ª Caradeuxiliar de Inenores do Capital, 3ª Intendência.

DEFERENDO, por absoluta necessidade de serviço, 120 dias de licença-prêmio, sendo 30 dias referentes ao período de 13.01.1963 a 30.06.1967, 45 dias referentes ao período de 01.07.1967 a 27.06.1972, e mais 45 dias referentes ao período de 29.06.1972 a 27.06.1977, em nome do Dr. REBENS EICHENBERGER - R.G. 1.004.814, Procurador de Justiça

DEFERENDO, por absoluta necessidade de serviço, 135 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias referentes ao período de 12.06.1963 a 12.06.1968, 45 dias referentes ao período de 13.06.1968 a 12.06.1973, e mais 45 dias referentes ao período de 13.06.1973 a 12.06.1978, em nome do Dr. SAKUSI SÉRGIO SALETTE - R.G. 1.443.748, Procurador de Justiça

RELATÓRIO DOS CARGOS DE DIRETOR E CHEFE E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A IEDIFICAÇÃO EFETIVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O DECRETO 42.850 ARTIGO 80:

Segdo de Despesa - NCEL FERREIRA DA COSTA - R.G. 10.440.190 Escrivão, Padrão 10-I, vigência nos dias 28 a 31.10.82 e 1ª a 02.11.82, nos impedimentos dos 19 e 29 substitutos.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 16/12/82

PROROGANDO, até 15/03/83, os efeitos da Portaria de 16, publicada no D.O. de 17/12/82, que instituiu a REALIZAÇÃO NÚMERO DE SEUS 1.101.741, Encarregado Subchefe, nível I, para prestar serviços no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUZZ

Gabinete do Secretário

TRANSFERÊNCIA: nos termos do inciso IV do art. 10, da Lei nº 10.751/68, a Coordenação de Apoio Social, lotada no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, destinada ao Departamento Regional de Foz de Iguaçu.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 10-11-82

CESSANDO, a partir de 20-10-82, os efeitos da Resolução de 04, publicada no D.O. de 05-05-77, que designou NELSON ALCANTARA BARCEL MARTINS, RG. 187.155, para responder pelo Expediente da Seção de Arquivo e Pesquisas da Coordenadoria de Imprensa.

DESIGNANDO, YOLANDA CARMELITA ABSATE, RG.1.515.295, Escrivão, padrão 21-E da E.V. I da Tabela I, do SQC-III-QSIC, para responder pelo Expediente da Seção de Arquivo e Pesquisas da Coordenadoria de Imprensa, de que trata a alínea "e", do inciso II, do artigo 49, do Decreto nº 13.428, de 16-03-79.

RESOLUÇÃO DE 16-12-82

ADMITINDO, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SIC. 158/82, publicado no D.O. de 09-12-82, e com fundamento nos arts. 19, I e 21, I, da L.C. 180/78, combinado com o art. 43, da Lei 500/74, que dispõe sobre o aproveitamento de mestres da FEBEM, SEFIVAL DE S. FERREIRA, RG. 11.096.583, para exercer em caráter temporário, em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Escrivão, padrão 8-A, da E.V. I da Tabela I, do SQF-II-QSIC.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 16.12.82

DECLARANDO EXERCERADOS

a contar de 18.10.82, Rosa Maria Maciel, RG.6.735.500, do cargo de Secretário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 8.10.80, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

a contar de 18.10.82, Mário Montouro Duarte, RG. 5.297.652, do cargo de Mestre de Ofício, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 8.10.80, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

DESIGNANDO

nos termos do art. 70, § 1º, 2º, da L.C. 180/78 - Ana de Oliveira Santos, RG.4.200.115, Escrivãria, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado.